



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 1, de 28 de setembro de 2009.

Concede Título de Cidadão Pompeense.

Valdemir Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO POMPEENSE** ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO NELSON DE TOLEDO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense.

Artigo 2º - A entrega do mencionado título será realizada em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 28 de setembro de 2009.


Valdemir Lopes Ferreira

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


Eunice Ribeiro

Secretária Geral